AUDITORIA INTERNA
Relatório de Avaliação nº 02/2022

Janeiro de 2022

PROGRAMA MONITORA

Equipe Responsável pela avaliação	Brenno Sergio Bolzan Fernanda Guedes Araujo
Supervisão	Patricia Alvares de Azevedo Oliveira
Realização dos Exames	Setembro a Dezembro de 2021

Sumário Executivo

AVALIAÇÃO DA GOVERNANÇA E DOS CONTROLES INTERNOS DO PROGRAMA MONITORA

Programa de relevância estratégica para o ICMBio, carecendo de aprimoramento na governança e nos controles internos para atingimento do objetivo estratégico contido no Planejamento Estratégico do MMA e vinculadas de gerar e disseminar dados, informações e conhecimentos técnicos e científicos acerca do meio ambiente.

Por que este trabalho foi realizado?

Programa vinculado diretamente ao Planejamento Estratégico do MMA e vinculadas, relacionado ao Objetivo estratégico 14, com indicador específico 14.01 – Percentual de implementação do Programa Nacional de Monitoramento da Biodiversidade.

Quais são as Recomendações da Auditoria Interna?

As Recomendações foram elaboradas e acordadas com a equipe gestora do programa, apoiados pela Diretoria responsável (Dibio).

Uniformizar em um documento formal: objetivos, metas, indicadores, em diferentes níveis (estratégicos e operacionais).

Definir atribuições e responsabilidades dos envolvidos, bem como instâncias de articulação e formas de atuação conjunta.

Institucionalizar rotina para busca de recursos para financiamento do Programa, incluindo articulação com a DPES, responsável pela gestão de recursos de projetos.

Institucionalizar estrutura e fluxos para monitoramento e avaliação da implementação do Programa.

Instituir fluxos para divulgação dos resultados obtidos pelo Programa.

O que foi encontrado?

A equipe de auditoria realizou a avaliação da governança e dos controles internos do Programa Monitora com base nos seguintes critérios: a) IN ICMBio nº 03/2017, que instituiu o programa, b) Guia Prático de Análise Ex-Ante – Avaliação de Políticas Públicas; Referencial de Controle de Política Públicas (TCU); Guia Referencial para construção e análise de indicadores (ENAP), Modelo de Gestão do Conhecimento para a Administração Pública Brasileira (IPEA), e COSO (Controles Internos – Estrutura Integrada) ICIF/2013.

Dentre os principais objetivos do Programa Monitora, estão: a) gerar informação qualificada para a avaliação continuada da efetividade das UC federais no cumprimento de seus objetivos de conservação da biodiversidade e b) fornecer subsídios para o planejamento do uso sustentável das espécies da fauna e flora nas UC.

O Programa é dividido em três subprogramas: a) Terrestre, b) Aquático Continental e Marinho Costeiro, que, por sua vez, se dividem em nove componentes (Florestal; Campestre e savânico; Área alagável; Igarapé/Riacho; Manguezal; Ambiental Recifal; Praia; Ilha; Plataforma, talude, continental e área oceânica).

A avaliação foi realizada a partir dos principais riscos identificados nas etapas de planejamento, execução, monitoramento e avaliação do programa. Tendo aplicado a metodologia ágil na avaliação, os resultados foram apresentados parcialmente à equipe gestora, os quais foram aproveitados de forma tempestiva pela COMOB/CGPEQ, unidades responsáveis pela gestão do programa, no planejamento das atividades de 2022.

As principais fragilidades encontradas na implementação do Programa se referem a: a) diversidade de objetivos e metas espalhados por documentos distintos; b) ausência de indicadores para monitoramento da implementação; c) insuficiente definição de atribuições e responsabilidades pelas atividades; d) alta dependência de recursos de projetos para implementação do programa; e) ausência de previsão de rotinas de acompanhamento gerencial; f) ausência de rotina de avaliação do programa; e g) ausência de rotina institucionalizada de divulgação dos resultados de implementação do Programa.

Resultado

	Contextualização	1
	Achados	2
	Conclusões	10
	Recomendações	10
Apêndice I	Escopo e Metodologia	11
Apêndice II	Questões de auditoria	13

Contextualização

O Programa Monitora teve sua origem no Projeto "Monitoramento da Biodiversidade", em 2010, financiado com recursos de projetos especiais.

Sua institucionalização enquanto programa foi realizada a partir da Instrução Normativa ICMBio nº 3/2017. A implementação do Programa pressupõe a adesão de Unidades de Conservação aos protocolos definidos; a execução, monitoramento e controle dos planos de ação pelas UC; e a elaboração de relatórios com os resultados; sendo a Coordenação de Monitoramento da Biodiversidade – COMOB – a unidade organizacional responsável por **coordenar as ações para capacitação, implantação e desenvolvimento do programa**.

A seleção do Programa Monitora para avaliação pela Auditoria Interna baseou-se na sua vinculação direta ao Planejamento Estratégico do MMA, especialmente quanto ao **Objetivo Estratégico 14 – Gerar e disseminar dados, informações e conhecimentos técnicos e científicos acerca do meio ambiente; e ao Indicador estratégico 14.01 – Percentual de implementação do Programa Nacional de Monitoramento da Biodiversidade do ICMBio**.

Considerando a sua relevância estratégica, o objetivo deste trabalho foi avaliar a governança e os controles internos do Programa Monitora, para verificar se seus os objetivos estavam sendo atingidos.

A avaliação seguiu a Metodologia Ágil para Auditoria Interna, tendo sido discutidos com a equipe gestora do programa a Matriz de Riscos, os achados e possíveis causas, bem como as Recomendações; o que possibilitou que muitas das recomendações dispostas neste Relatório já estejam sendo tratadas pela Coordenação.

Avaliação das atividades de planejamento do Programa Monitora

Nesta parte do relatório serão apresentados os resultados da avaliação das atividades relacionados ao planejamento do Programa Monitora.

Diretrizes, objetivos, indicadores, metas e entregas do Programa não consolidados.

Embora o Programa Monitora tenha estabelecido formalmente o problema público a ser tratado; as diretrizes, os objetivos, indicadores, metas e entregas encontram-se inseridas em distintos documentos do Programa, como normativos e relatórios.

No Planejamento Estratégico do MMA e vinculadas, objetivo, indicador de desempenho e meta relacionados ao Programa estão coerentes entre si.

Contudo, ao se analisar o planejamento estratégico próprio do Programa Monitora, verifica-se que seus objetivos carecem de indicadores de desempenho e metas relacionadas a esses últimos, de forma que esses elementos estejam estruturados logicamente e coerentes entre si, fornecendo clareza a esse planejamento. Situação similar ocorre no planejamento operacional de 2021 do Programa, onde estão estabelecidos objetivos e metas; porém, embora coerentes entre si, não há indicadores estabelecidos.

Em relação aos indicadores, apesar do Programa possuir um que aponta a sua eficácia, estando esse relacionado ao Planejamento Estratégico do MMA e vinculadas, não há, na IN que o institucionalizou, indicadores para medir a sua eficácia, eficiência e efetividade, impactando na clareza do planejamento do Programa Monitora.

A ausência de consolidação dos elementos estratégicos em um documento único e formal afasta a clareza sobre quais são os elementos válidos para o Programa Monitora, dificultando a uniformidade, o acompanhamento/monitoramento e avaliação deles.

Materiais acessados: IN n° 03/2017, arts. 1, 2, 3, 4; Documento: Estratégia do Programa Nacional de Monitoramento da Biodiversidade – Programa Monitora: estrutura, articulações, perspectivas; Documento: Relatório da Oficina de Integração do Programa Monitora: Programa Nacional de Monitoramento da Biodiversidade 2021; PROCESSO SEI! N° 02070.007339/2020-91; Portaria ICMBio nº 768/2020; Arquivo Inventário-de-Indicadores-ICMBio-2020-2023---revisado-2021; Arquivo Formulário Indicador 14.01_CGPEQ; Apresentação COMOB; PORTARIA ICMBio n° 1.007/2020; PROCESSO SEI! N° 02070.000753/2021-50; RESPOSTAS DA COMOB À AUDITORIA; TERMO DE ADESÃO MONITORA (MODELO SEI!); QUESTIONÁRIO DE ADESÃO AO PROGRAMA MONITORA (MODELO SEi!); Planejamento Estratégico ICMBio - Objetivo 14.

Multiplicidade de definições sobre atribuições e responsabilidades dos atores envolvidos na implementação do Programa.

A IN/ICMBio n.º 03/2017, que instituiu o Programa Monitora, traz parte dos atores relacionados com o Programa, sendo eles: DIBIO, CGPEQ, COMOB, CEPAM, CEPSUL, CEPENE, CBC e Comitê Assessor do Programa.

Além dos quatro Centros de Pesquisa relacionados na IN, o relatório "Programa Monitora - Estratégia Geral de 2017" lista e apresenta as contribuições de vários outros atores, entre eles, de outros nove Centros e de atores externos ao ICMBio, como, por exemplo, o Instituto de Pesquisas Ecológicas, Serviço Florestal Brasileiro, Jardim Botânico do Rio de Janeiro, Sistema de Observação e Monitoramento de Unidades de Conservação (SOMUC), desenvolvido pelo Instituto de Pesquisas da Amazônia – IPAM. Também traz a participação de agências de financiamento externas: Programa Áreas Protegidas da Amazônia (ARPA), Projeto Áreas Marinhas e Costeiras Protegidas (GEF MAR), Projeto Estratégias de Conservação, Restauração e Manejo para a Biodiversidade da Caatinga, Pampa e Pantanal (GEF TERRESTRE), Agência de Cooperação Norte-Americana (USAID).

Em relação à instância de articulação, formas de atuação conjunta, liderança, canais de comunicação para intercâmbio de informações, o relatório citado destaca o papel dos Centros de Pesquisa, das populações tradicionais e do Programa de Voluntariado. Também no que concerne à articulação, o art. 11 da IN traz a figura do Comitê Assessor, que tem o objetivo de contribuir para a definição de prioridades e para articulação com os demais processos institucionais, não tendo, no entanto, sido implementado até o momento da realização dessa avaliação.

As responsabilidades da COMOB são tratadas também nos artigos 9 e 12 da IN/ICMBio, que se referem, respectivamente, à responsabilidade pela coordenação do programa (art. 9) e pela produção de relatório anual (art. 12). Há, ainda, responsabilidades na COMOB em outros documentos da unidade, como, por exemplo, a) no relatório Monitoramento da Biodiversidade - Estrutura Pedagógica do Ciclo de Capacitação que lista as atribuições da COMOB no que diz respeito às capacitações, b) em documento da unidade que solicita aporte de servidores, o qual traz uma série de responsabilidades da unidade.

A dispersão dessas definições em diferentes documentos torna o conhecimento do próprio trabalho pelos atores do Programa mais complexo, fato que pode implicar aumento do tempo dedicado à coordenação.

Materiais acessados: IN/ICMBio n.º 03/2017 inc. II do art. 4; artigos 9, 10, 11, 12; Relatório Programa Monitora - Estratégia Geral de 2017 pág. 36-44; Relatório Monitoramento da Biodiversidade Estrutura Pedagógica do Ciclo de Capacitação, pág. 75; Processo 02070.001073/2020-72, SEI 6645024.

Ausência de estimativas de fluxo financeiro para exercícios futuros.

A unidade tem as fontes de financiamento dos projetos mapeadas, sendo eles: Orçamento Geral da União (OGU); ARPA; PNUD e GEF MAR. Todos constam em relatório da unidade chamado de "Estratégia Geral" de 2017.

Quanto às estimativas sobre recursos financeiros de cada fonte dedicado ao Programa para os próximos dois exercícios, a responsabilidade privativa da

DPES/DIPLAN sobre recursos de projetos especiais, sem informações fornecidas à COMOB, impacta o planejamento financeiro do Programa.

A COMOB tem documentos nos quais estima os custos relacionados ao Programa Monitora e faz projeções destes custos até 2030. São detalhados custos como: custos por UC; custos de capacitação do Programa; investimentos em equipamentos e ferramentas e gestão de recursos humanos. Essa estimativa, no entanto, não se reflete na disponibilização dos recursos financeiros para fazer face aos custos elencados.

Uma possível solução para a "gestão administrativa e financeira" foi apresentada pela Coordenação, que referenciou o projeto "Gestão do conhecimento e monitoramento da biodiversidade em unidades de conservação federais", que trata de contratação de empresa terceirizada. No entanto, da análise do projeto de trabalho SEI 9832240 de 26/10/2021, não foi possível localizar referências a questão específica do planejamento financeiro.

Por fim, não há reporte às instâncias superiores sobre a sustentabilidade fiscal do Programa por parte de sua coordenação (COMOB).

Materiais acessados: Programa Monitora - Estratégia Geral (2017) pág. 37; Respostas da unidade auditada a questionamentos da Auditoria; Plano de Trabalho SEI nº 9832240 para contratação de fundação terceirizada de apoio ao Programa Monitora; Relatório de modelagem financeira do programa 2020-2030; Planilha onde são detalhas custos do Programa tais como: custos por UC; custos de capacitação do Programa; investimentos em equipamentos e ferramentas e gestão de recursos humanos; Arquivo PDF com os valores das bolsas de pesquisa oferecidas pelo ICMBio.

Fragilidades na institucionalização das atividades de monitoramento gerencial e avaliação das atividades do Programa

O artigo 12 da IN/ICMBio n.º 3/2017 prevê a confecção de um relatório de avaliação anual pela COMOB.

No entanto, documentos produzidos no âmbito das atividades do Programa elencam uma série de possíveis relatórios, denominados "produtos analíticos" que deveriam ser garantidos pela coordenação do programa.

Como exemplo desses documentos, temos no "Relatório Estratégia Geral (2017)": Relatórios globais e relatórios de implementação. Em geral, constam as periodicidades para a produção dos documentos, mas não constam os responsáveis pela sua produção.

Constatação similar é verificada no "Relatório da Oficina de Integração (2021)". Neste documento são previstos seis tipos de relatórios (Relatórios pós capacitações; Relatório pós coleta de campo; Relatório do Encontro dos Saberes; Relatório de implementação geral; Relatório de análises básicas; e Relatório Nacional). No entanto, essa diretriz de produção de relatórios não se encontra institucionalizada na IN que rege o programa, detalhando quando esses relatórios devem ser produzidos.

Em relação ao monitoramento, a IN/ICMBio n.º 3/2017 dedica vários artigos para a definição dos diversos tipos de monitoramentos, previstos no artigo 3 (entre outros, alvos globais, alvos regionais, alvos locais); seus princípios, previstos no artigo 5 (entre outros, no caso de protocolos básicos, estes devem ser simples, de baixo custo operacional e rápida execução em campo); seus aspectos estruturantes, como os previstos nos artigos 7 e 19.

No entanto, não há previsão institucionalizada sobre o monitoramento gerencial da COMOB sobre os trabalhos desenvolvidos pelos outros atores, como forma de acompanhar o desenvolvimento e corrigir possíveis desvios do programa pela Coordenação, com foco no atingimento de objetivos macro do Programa.

Materiais acessados: IN/ICMBio n.º 3/2017, art. 12; Relatório Programa Monitora - Estratégia Geral de 2017, pág. 25; Relatório da Oficina de Integração do Programa Monitora 2021, pág 37/38; IN/ICMBio n.º 3/2017, art. 3, 5, 7 e 19.

Necessidade de realização de estudo simplificado para estimar a quantidade de colaboradores para atender às atividades de coordenação do Programa Monitora.

A COMOB conta com quatro servidores, quatro bolsistas, duas terceirizadas e três voluntários. Nos últimos dois anos (2020 e 2021), a unidade realizou três solicitações às instâncias superiores para aumentar o número de colaboradores na coordenação do Programa Monitora, duas delas solicitando processo seletivo para servidores e uma solicitando terceirizados. Apenas a solicitação de terceirizados foi atendida. Todas as solicitações foram justificadas pela quantidade de atribuições da unidade, pelo aumento do número de unidades atendidas pelo Programa e pelo aumento dos componentes do Programa.

Não foi possível identificar, para comparação, informações sobre a evolução do número de colaboradores na coordenação do Programa e as atividades exercidas. Nesse sentido, a realização de estudo para estimar a quantidade necessária de colaboradores para atender as atividades de coordenação do Programa Monitora pode subsidiar a Alta Administração sobre possíveis impactos no atingimento dos objetivos do programa.

Materiais acessados: planilha Força de Trabalho da CGGP/ICMBio; Respostas da unidade auditada a questionamentos da Auditoria; processo 02070.001073/2020-72, SEI 6645024; processo 02070.001073/2020-72, SEI 8171894; processo 02070.005228/2021-21, SEI 9272342; processo 02070.005228/2021-21, SEI 9737664; processo 02070.002186/2021-76, SEI 8642310; Comunicação com a unidade via TEAMS.

Gestão de riscos realizada de maneira informal.

Não há processo estabelecido formalmente para identificação dos riscos e de medidas para tratamento, mas a unidade está realizando mapeamento dos fluxos de cada uma das etapas (adesão, implantação e resultados), com as respectivas atribuições dos envolvidos.

A identificação dos riscos relacionados a cada etapa permitirá que sejam instituídas medidas mitigadoras (controles prévios ou a posteriori) que minimizem os possíveis impactos desses riscos.

Materiais acessados: Respostas da unidade auditada a questionamentos da Auditoria.

Conhecimento relativo ao Programa não estruturado de forma a

Encontram-se disponibilizados na Intranet uma série de materiais orientativos para monitoramento da biodiversidade, assim como relatórios teóricos sobre o programa (por exemplo, de Estrutura Pedagógica do Ciclo de Capacitação, Estratégia Geral, Relatório de Oficina de Integração do Programa Monitora).

contribuir em seu aspecto de gestão.

No entanto, identificaram-se poucos roteiros/fluxos de estruturação/gestão do Programa, os quais auxiliem em sua implementação e avaliação.

Nesse sentido, não foram localizados fluxos sobre prestação de contas das UCs junto à COMOB (como, onde e com que periodicidade devem ocorrer); monitoramento e avaliação do Programa pela COMOB (como, com que periodicidade, forma de registro e divulgação); encontros/oficinas (propósitos, periodicidade, cronograma, envolvidos, como deve ser o registro dos resultados); etc.

Além disso, não foram localizados fluxos para as solicitações (por exemplo, de viagens, diárias, materiais, combustível, etc.) que envolvam recursos de projetos especiais. O roteiro disponibilizado na Intranet do ICMBio pede que se observe as orientações de cada projeto.

Por fim, o roteiro de adesões informa que será disponibilizado Manual específico do SISMonitora, que não se encontrava disponível na intranet no momento dessa avaliação.

Nesse sentido, embora haja um vasto catálogo de relatórios teóricos e metodológicos relativos ao Programa Monitora, assim como manuais e procedimentos orientativos sobre o monitoramento da biodiversidade, o conhecimento (fluxos, procedimentos, orientações, etc.) relativo ao Programa parece pouco contribuir em seu aspecto de gestão, podendo impactar a sua implementação, avaliação e resultados esperados.

Materiais acessados: Respostas da COMOB aos questionamentos da auditoria; Intranet do ICMBio: página principal, pág. legislações, pág. artigos científicos, pág. orientações gerais, Arquivo: Orientações COMOB – Recursos Programa Monitora, Roteiro para Adesões de novas UCS ao Programa Monitora, Página Estrutura do Monitora, Página Componentes e alvos, Página Carta de Manaus, Página Relatório Florestal, Página Publicações, Página Manual de Identidade Visual, Página Subprogramas Terrestre - Componentes - Florestal – Guias de Identificação de Aves e Mamíferos; Borboletas (Mata Atlântica Sul, Mata Atlântica Norte, Amazônia, Cerrado); Plantas. Roteiro Metodológico para aplicação de monitoramento, Página Subprograma Marinho Costeiro – Componentes - Manguezal, Página Subprograma Marinho Costeiro - Componentes - Margem continental e bacia oceânica, MANUAL DO OBSERVADOR CIENTÍFICO PARA PESCA COM REDE DE ARRASTO NO BRASIL (2019), MANUAL DO OBSERVADOR CIENTÍFICO PARA PESCA COM REDE DE EMALHE NO BRASIL, MANUAL DO OBSERVADOR CIENTÍFICO PARA PESCA COM ESPINHEL NO BRASIL; IN n° 03/2017; Minuta nova IN Programa Monitora: 9555132; PROCESSO SEI N° 02070.003989/2021-48; DOCUMENTO Estratégia do Programa Monitora; DOCUMENTO Estratégia integrada de monitoramento marinho e costeiro; Site do ICMBio (gov.br) Caminho: Assuntos -> Monitoramento.

Avaliação das atividades de execução, de avaliação e monitoramento gerencial do

Nesta parte do relatório serão apresentados os resultados relacionados à atividade de execução, de avaliação e monitoramento gerencial do Programa Monitora.

Programa Monitora

Não alinhamento entre orçamento de projetos e o planejamento da COMOB.

A definição de alocação de recursos financeiros para execução do Programa Monitora nas UC é realizada pelas próprias UC nos casos em que esses recursos são oriundos de projetos, com eventual participação complementar da COMOB. Não foi identificada gestão financeira da COMOB nas atividades patrocinadas por projetos.

Nos planejamentos em que recursos orçamentários são requeridos, a COMOB realiza gestão junto à sua instância superior CGPEQ. Também em relação aos recursos para atividades ligadas a coordenação do Programa, como consultorias e treinamentos, a definição é da COMOB.

O atual cenário de descentralização na definição da alocação dos recursos, caso não tenha alinhamento com o planejamento (tático) da coordenação, deixa a COMOB vulnerável no acompanhamento dos resultados do programa *vis-a-vis* o planejamento para o atingimento dos objetivos do Programa.

Materiais acessados: Respostas da COMOB aos questionamentos da auditoria.

Ausência de atividade sistemática de monitoramento gerencial implementada para o Programa Monitora.

Foram selecionadas, por amostragem, 15 unidades participantes do Programa para avaliar a atuação gerencial da COMOB sobre quatro etapas de implementação do Programa: planejamento anual de atividades, acompanhamento dos trabalhos, rotinas e ferramentas de acompanhamento, relatórios de atividades e dados do Programa.

Das quinze unidades selecionadas, somente foram disponibilizadas à equipe de auditoria processos relativos a seis unidades.

Em apenas uma dessas unidades - Resex Marinha Mestre Lucindo, constam todos os aspectos relacionados.

Em relação às demais unidades selecionadas cujos processos foram disponibilizados à equipe de auditoria:
-Não foi possível identificar planejamento anual de atividades;
-Em quatro casos consta algum tipo de acompanhamento dos trabalhos, por meio de documentos SEI e de planilhas Excel;

-Em um caso houve envio de dados coletados pela unidade à COMOB.

Importante citar que um esforço vem sendo realizado pela COMOB no sentido de institucionalizar a adesão ao programa. Em junho de 2021 a COMOB encaminhou Ofício Circular para 108 UC participantes do programa, solicitando o registro de informações fundamentais como: Termo de Adesão; histórico do ingresso efetivo da UC no Programa (detalhando os alvos de monitoramento, componentes e respectivos subprogramas); justificativa de eventuais paralizações ou não início de atividades de implantação de unidades amostrais; objetivos; descrição da área de monitoramento e desenho amostral; detalhamento dos critérios e métodos utilizados para seleção das áreas de amostragem; recursos humanos e financeiros necessários para operacionalizar as atividades de campo para cada um dos alvos de monitoramento e cronograma de atividades realizadas e planejadas para 2021 e 2022.

Ainda que tenha sido realizado esse esforço pontual, fundamental para início das atividades de monitoramento gerencial pela Coordenação do programa, não foi identificada atividade sistemática de monitoramento da implementação do Programa, o que leva a uma lacuna de informações fundamentais para a gestão do programa.

Materiais acessados: Resposta da unidade a questionamentos da Auditoria; SEI 9049336; Tabela feita pela Auditoria com dados enviados pela unidade auditada.

Ausência de avaliações gerenciais sobre a implementação, resultados e participantes do Programa.

Não foi identificada rotina de elaboração de relatório gerencial que reflita a avaliação da COMOB sobre a implementação dos diversos componentes do Programa Monitora, consolidando dados sobre: implementação, resultado e participantes, conforme determina o art. 12 da IN/ICMBio nº 3/2017.

No entanto, a COMOB realiza a avaliação de uma série de metas relacionadas a aspectos operacionais do Programa, com reporte à DIBIO para inserção no Relatório de Gestão da diretoria.

Apesar de ainda não haver a elaboração do relatório gerencial anual, a COMOB tem ciência da implementação do Programa, tendo informado a seguinte situação de implementação: "*quanto aos relatórios individuais dos nove componentes, desde 2014 houve publicação de relatório analítico somente para o componente Florestal, encontrando-se os relatórios dos componentes Igarapé/Riacho e Área Alagável do subprograma Aquático Continental em fase de diagramação. No subprograma Marinho e Costeiro, os 4 componentes encontram-se em fase de estruturação (seleção de alvos e definição de protocolos), não tendo chegado na fase de coleta de dados com posterior publicação de relatórios analíticos. Da mesma forma, o componente Campestre e Savânico do subprograma Terrestre e o componente Manguezal do subprograma Marinho e Costeiro estão com histórico recente de coleta de dados nas UCs (menos de 2 anos) e também não chegaram na fase de publicação de relatórios analíticos*".

A falta de institucionalização de rotina para elaboração do relatório gerencial inviabiliza a avaliação por parte da sociedade e dos demais agentes envolvidos sobre a implementação do Programa *vis-a-vis* os seus objetivos declarados.

Materiais acessados: SEI 9992276, processo SEI n.º 02070.007339/2020-91; Mensagem recebida via chat com a equipe da COMOB pelo TEAMS; Relatório Programa Monitora - Estratégia Geral de 2017, pág. 25; Relatório da Oficina de Integração do Programa Monitora 2021, pág 37/38; Relatório PROGRAMA NACIONAL DE MONITORAMENTO DA BIODIVERSIDADE Subprograma Terrestre Componente Florestal Relatório triênio 2014-2016,; RELATÓRIO FINAL I SEMINÁRIO DE AVALIAÇÃO DO MONITORAMENTO DE MANGUEZAL NAS UNIDADES DE CONSERVAÇÃO (UCS) FEDERAIS, 2020.
.

Ausência de publicação dos principais resultados obtidos pelo Programa.

Na página do Programa Monitora, no site institucional do ICMBio, foi localizada a unidade responsável pelo desenvolvimento e implementação do Programa. Na subpágina do Programa de Monitoramento em Ambientes Continentais, também no site institucional, foram localizados dois conjuntos de indicadores de biodiversidade que baseiam o monitoramento nas UCs dos biomas Amazônia, Cerrado, Mata Atlântica e Caatinga.

No entanto, não foram localizados, na página do Programa Monitora: as principais metas; indicadores estratégicos (p.ex., o Percentual de implementação do Programa Monitora); e os principais resultados.

Na Intranet do ICMBio, as informações sobre o Programa Monitora estão incluídas no macroprocesso Pesquisa e Monitoramento. Também não foram localizados os indicadores de resultado, as principais metas, principais resultados e unidade responsável.

No Qlikview do ICMBio, foram localizadas informações sobre os alvos globais e a situação das UC participantes do Programa Monitora como, por exemplo, aquelas em operação. Porém, além de não haver as principais informações do Programa, não consta data da última atualização dos dados apresentados.

Os dados do Programa foram publicados no Relatório do Subprograma Terrestre Componente Florestal Relatório triênio 2014-2016. Nesse relatório, foram divulgados os nomes dos coletores, mas não de forma a distingui-los de outros homenageados, como orienta a IN 3/2017.

Importante citar que há uma diversidade de materiais referentes ao Programa Monitora no site institucional do ICMBio e na Intranet (legislações, artigos científicos, relatórios, procedimentos, etc.), mas eles não refletem os objetivos e as principais resultados obtidos pelo Programa.

A divulgação em transparência ativa dos objetivos, metas, indicadores e principais resultados obtidos pelo Programa permite que a sociedade possa acompanhar o esforço do Instituto na conservação da biodiversidade e no cumprimento de sua missão institucional.

Materiais acessados: Site institucional - Página do Programa Monitora; Site institucional - Subpágina Estrutura do Programa Monitora; Site institucional - Subpágina Protocolos de Monitoramento; Site institucional - Subpágina Materiais de Apoio; Site institucional - Subpágina Livros; Site institucional - Subpágina Artigos Científicos; Site institucional - Subpágina Relatórios; Site institucional - Subpágina Legislação; Site institucional - Subpágina Programa de Monitoramento em Ambientes Continentais; Site institucional - Subpágina Programa de monitoramento da Biodiversidade em UCs da Amazônia; Site institucional - Subpágina Programa de Monitoramento da Biodiversidade em UCs da Caatinga; Site institucional - Subpágina Programa de monitoramento da Biodiversidade em UCs do Cerrado; Site institucional - Subpágina Programa de monitoramento da Biodiversidade em UCs da Mata Atlântica; QLIKVIEW ICMBio Menu -> Pesquisa e Monitoramento; INTRANET ICMBio; Respostas COMOB a

questionamentos da Auditoria; Relatório florestal publicado no site institucional do ICMBio; Trecho da pág. 8 do Relatório Florestal em que são feitos agradecimentos, entre outros, aos coletores da dados.

Conclusões

De relevância estratégica para o ICMBio, o Programa Monitora carece de aprimoramento na governança e nos controles internos para atingimento do objetivo estratégico contido no Planejamento Estratégico do MMA e vinculadas de gerar e disseminar dados, informações e conhecimentos técnicos e científicos acerca do meio ambiente, contribuindo, assim, para a conservação da biodiversidade nacional.

As principais fragilidades encontradas na implementação do Programa se referem a: a) diversidade de objetivos e metas espalhados por documentos distintos; b) ausência de indicadores para monitoramento da implementação; c) insuficiente definição de atribuições e responsabilidades pelas atividades; d) alta dependência de recursos de projetos para implementação do programa; e) ausência de previsão de rotinas de acompanhamento gerencial; f) ausência de rotina de avaliação do programa; e g) ausência de rotina institucionalizada de divulgação dos resultados de implementação do Programa.

Recomendações

As recomendações para o Programa Monitora do ICMBio são:

1. Uniformizar em um documento formal: objetivos, metas, indicadores, em diferentes níveis (estratégicos e operacionais);

2. Definir em documento único e formal as atribuições e responsabilidades dos envolvidos, as instâncias de articulação, formas de atuação conjunta, liderança e canais de comunicação. (IN, Portaria, sumário, etc.);

3. Institucionalizar rotina para busca de recursos para financiamento do Programa, incluindo articulação com a DPES, responsável pela gestão de recursos de projetos;

4. Institucionalizar estrutura e fluxos para monitoramento e avaliação da implementação do Programa, com estabelecimento de pontos de controle para cada uma das etapas importantes da execução do programa, desde a adesão das UC;

5. Instituir fluxos para divulgação dos resultados obtidos pelo Programa, em que as principais informações, locais de divulgação e periodicidade sejam considerados;

6. Realizar estudo simplificado para estimar a quantidade necessária de colaboradores para atender às atividades de coordenação do Programa Monitora (considerar, p.ex., tempo estimado de execução, periodicidade de ocorrência, perfil exigido, atividades que necessitam ser repassadas a outras unidades organizacionais);

7. Destinar campo específico, nos relatórios do Programa Monitora, para indicar os coletores dos dados, caso permaneça essa diretriz na nova Instrução Normativa que está sendo proposta.

Apêndice I - Escopo e Metodologia

Foram avaliadas as atividades de planejamento, execução, monitoramento e avaliação do Programa Monitora. Para esta avaliação, foram adotados como critérios:

- IN ICMBio n° 03/2017 - Institui o Programa Monitora;
- COSO ICIF – 2013;
- Guia Prático de Análise Ex Ante - Avaliação de Políticas Públicas - BRASIL;
- Referencial de Controle de Políticas Públicas - TCU;
- Guia Referencial para construção e análise de indicadores - ENAP;
- Modelo de Gestão do Conhecimento para a Administração Pública Brasileira – IPEA.

Os dados da avaliação foram coletados por meio de:

- Reuniões online com a DIBIO, CGPEQ e COMOB;
- Disponibilização de informações via Teams pela equipe da COMOB;
- Consulta na Intranet do ICMBio e no site institucional.

Apêndice II - Questões de auditoria

Para avaliar as atividades de planejamento, execução, monitoramento e avaliação do Programa Monitora, a Auditoria Interna executou seus procedimentos com o intuito de responder às questões de auditoria elencadas a seguir:

1. O escopo da política foi definido formalmente e de forma clara e objetiva, com objetivos, metas e indicadores?
2. As responsabilidades e atribuições de todos os envolvidos com o programa estão definidas?
3. Os custos e as fontes da política são conhecidos e planejados?
4. As estruturas de monitoramento e avaliação estão institucionalizadas?
5. Os recursos humanos necessários à implementação da política são conhecidos e suficientes?
6. Encontram-se estruturados mecanismos de gestão de riscos e controles para que acompanhamento dos objetivos do Programa Monitora?
7. O conhecimento (fluxos, procedimentos, orientações, etc.) relativo ao Programa Monitora contribui para a sua implementação e avaliação?
8. A COMOB considera a disponibilidade de recursos financeiros, em conjunto com os planejamentos das UC, ao distribuir os recursos para execução do Programa?
9. A COMOB realiza monitoramento das atividades do Programa?
10. A COMOB realiza periodicamente as avaliações sobre os resultados finais do Programa, com registro e comunicação aos envolvidos e instâncias superiores?
11. É realizada a publicação das principais informações do Programa Monitora, cumprindo com os prazos previstos, se houver?